

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**PORTARIA Nº. 01 /2020**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar a partir de 14 de maio de 2017 em **RS 3.812,15** (Três mil oitocentos e doze reais e quinze centavos), os proventos mensais, concedido a título de Pensão por Morte do ex-servidor inativo Sr ADCYR MAIA CORRÊA matrícula nº 000416-01, cargo de oficial de contabilidade II- Nível -9 - Padrão C, conforme processo administrativo nº 473/2017 tendo como beneficiária a seu cônjuge Sra. **Gilcéa Maria da Silva Corrêa**, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal e dos artigos 34 e 90 da Lei Municipal nº. 387/2015.

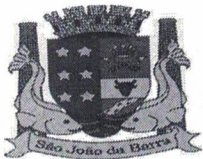
**Art. 2º** - Pagar os proventos mensais a partir do dia 14/05/2017, cujos valores são os descritos no Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, para retificar a portaria 43/2018, em cumprimento à exigência do TCE/RJ.

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

13 / 01 / 2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

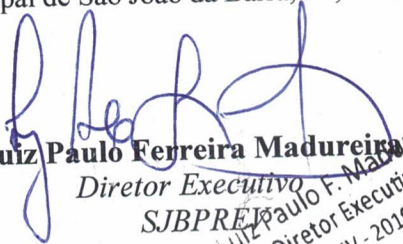
**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DE PROVENTOS A PAGAR

DADOS DO SERVIDOR (INATIVO): Adcyr Maia Corrêa				
CPF: 048.827.927-53		Data de Nascimento: 19/11/1938		
Matricula: 000416-01		Data de Aposentadoria: 30/12/1992		
Data do Falecimento: 14/05/2017				
BENEFICIÁRIA: Gilcéa Maria da Silva Corrêa				
	MÊS	Salário Base R\$	Quinquênio (25%)	TOTAL
ANO 2017	Maio/17	1.770,80	442,70	2.213,50
	Junho/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Julho/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Agosto/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Setembro/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Outubro/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Novembro/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Dezembro/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	13º Salário /17 08/12 (avos)	2.033,15	508,29	2.541,44
Ano 2018	Janeiro/18	3.049,72	762,43	3.812,15
	Fevereiro/18	3.049,72	762,43	3.812,15
	Março/18	3.202,21	800,55	4.002,76
	Abril/18	3.202,21	800,55	4.002,76
	Mai/18	3.202,21	800,55	4.002,76
	Total Geral			
IRRF				(13.175,60)
Saldo a receber				37.896,97

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 10 de Janeiro de 2020.

  
**Luiz Paulo Ferreira Madureira**  
Diretor Executivo  
SJBPREV  
Luiz Paulo F. Madureira  
Diretor Executivo  
SJBPREV - 2019002

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.  
DATA 13/01/2020.